ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 39
Rubrica

EXTRATO

DE

CONTRATO Nº 84 /2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, SR. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que firmou CONTRATO com a Banda **RANDINHO LIMA,** tendo como CANTOR o Sr. **RANDERSON LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 074.203.025-37 e R.G nº 3.738.902-5 SSP/SE, com sede na Rua: Artur Passos nº 147, Bairro: Centro, na Cidade de Porto da Folha-SE, neste ato representada pelo Responsável o CANTOR o Sr. **RANDERSON LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 074.203.025-37 e R.G nº 3.738.902-5 SSP/SE, para comemoração no 14º Festival de Folclore a Artes, no dia: 25 de Setembro de 2018, importando o valor global do contrato em **R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)**. O presente Extrato de contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria de Cultura e Turismo
Atividade: 2057 – Incentivo a Cultura e Turismo.
Conta: 3390.36. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 1001.

NOTA DE EMPENHO Nº 1101 /2018.

Porto da Folha/SE, 19 de Setembro de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 19 de Setembro de 2018.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
Presidente da C.P.L